



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/2018.

Em, 08 de outubro de 2018.

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO  
FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO,  
PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2015.**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 151, § 1º DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Município de Cabo Frio - Poder Executivo, referente ao Exercício de 2015. (Processo TCE/RJ nº 819.419-9/2016).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2018.

---

Silvio David Pio Oliveira  
Presidente

---

Miguel Fornaciari Alencar  
Vise Presidente

---

Rodolfo Aguiar de Faria  
Membro da Comissão

---

Letícia dos Santos Jotta  
Membro da Comissão

---

Alexandra dos Santos Codeço  
Membro da Comissão

---

Oseias Rodrigues Couto  
Membro da Comissão

---

Vinicius Caetano Corrêa  
Membro da Comissão

**JUSTIFICATIVA:**

No que pese a responsabilidade desta Casa de Lei na reprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo, e por base do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a prestação de contas teve sua regular tramitação inclusive cumprindo todos os prazos legais de defesa, com a emissão de Parecer Prévio REPROVADO pelo TCE/RJ processo 819.419-9/2016, a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação acompanha o Parecer o TCE/RJ.